



PROCESSO nº DH-110/2015

**ASSUNTO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de ampliação do Canal de Navegação a Jusante da Eclusa de Nova Avanhandava.

Diante dos elementos de instrução do presente processo, demonstrada a disponibilidade orçamentária, por meio da nota de reserva nº 2016NR00041, de fls. 5.055 e manifestação prévia favorável nº 2016/57, de fls. 10.104, **DECIDO:**

a) **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação de conformidade com a Ata da Sessão Pública da Concorrência nº DH-111/2016, de fls. 9.822 e publicações no DOE, de 28 de setembro de 2016, de fls. 9.824 e DOU, de 27 de setembro de 2016, de fls. 9.826, do Processo nº DH-110/2015.

b) **ADJUDICAR** o seu objeto ao **CONSÓRCIO HIDROVIA TIETÊ PARANÁ - CHTP**, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. e CETENCO ENGENHARIA S.A.

c) **AUTORIZAR:**

- c.1) A realização de despesa no valor de R\$ 181.498.267,59 (cento e oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), bem como o empenhamento a favor do **CONSÓRCIO HIDROVIA TIETÊ PARANÁ - CHTP**.
- c.2) A lavratura do respectivo contrato com a minuta de fls. 4.790 a 4.806 do processo.
- c.3) Convocação da empresa para a assinatura do contrato, acompanhado do termo de garantia.

DH, 01 de fevereiro de 2017.

**Jairo de Almeida Machado Junior**  
Diretor do Departamento Hidroviário